



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 454/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MED MART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **MED MART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 784, Bairro Rebouças, no município de Curitiba – PR, CEP 80.230-030, telefone (41) 3222-0216, inscrita no CNPJ nº 04.153.435/0001-27, neste ato representada legalmente pela Senhora Carin Leticia de Paula Silva, portadora do CPF nº 006.537.019-85 e RG nº 6.346.733-2 SSP/PR, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme o Contrato nº 454/2018, firmado em 12 de novembro de 2018, objeto do Processo Licitatório nº 205/2018, na Modalidade de Dispensa de Licitação – Edital nº 48/2018, tendo como objeto a Contratação de Serviços para Manutenção Preventiva de Equipamentos da Clínica Municipal de Fisioterapia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, prorrogar o prazo de execução e vigência contratual, promover reequilíbrio econômico financeiro aos valores praticados, bem como a alteração da Gestão do Contrato, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 13/11/2020 a 12/11/2021.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor do Contrato que era de R\$ 1.230,42, corrigido pelo índice IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses (3,135160%), passa a ser de R\$ 1.269,00 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais).

DA GESTÃO – A Gestão do Contrato será de responsabilidade da Senhora Danieli Fontana Sutile Tardetti Machado - Secretária de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Saúde e da empresa Med Mart Comércio de Equipamentos Médicos Ltda, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, reequilíbrio econômico financeiro, bem como alteração da Gestão do Contrato, por previsão através das Cláusulas Sexta e Décima Segunda do Contrato 454/2018, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

111
ma



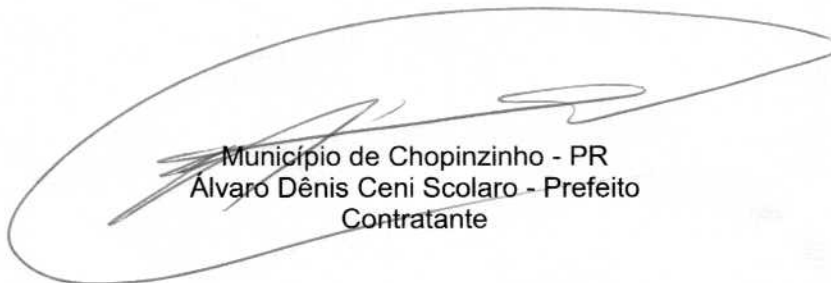
Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

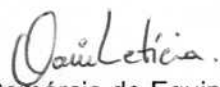
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 10 de novembro de 2020.



Município de Chopinzinho - PR
Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante



Med Mart Comércio de Equipamentos Médicos Ltda
Carin Leticia de Paula Silva – Representante Legal
Contratada

Danieli Fontana Sutile Tardetti Machado
Gestora do Contrato

Rafael Tasca
Fiscal do Contrato

Tarcila Nascimento Correa de Andrade
Fiscal do Substituta

Testemunhas:

NOME:

CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 454/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Med Mart Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 04.153.435/0001-27. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato, reequilíbrio econômico financeiro, bem como a troca da Gestão do Contrato. Novo Prazo: 12/11/2021. Valor do Aditamento: R\$ 1.269,00 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 48/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 10/11/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Carin Leticia de Paula Silva, pela Empresa.

João

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 454/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Med Mart Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 04.153.435/0001-27. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato, reequilíbrio econômico financeiro, bem como a troca da Gestão do Contrato. Novo Prazo: 12/11/2021. Valor do Aditamento: R\$ 1.269,00 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 48/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 10/11/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Carin Leticia de Paula Silva, pela Empresa.

Cod:145185

115
me

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO 454-2018 - MED MART COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 454/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Med Mart Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 04.153.435/0001-27. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato, reequilíbrio econômico financeiro, bem como a troca da Gestão do Contrato. Novo Prazo: 12/11/2021. Valor do Aditamento: R\$ 1.269,00 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 48/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 10/11/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Carin Letícia de Paula Silva, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador: 15CE6CA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/11/2020. Edição 2136
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>